



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05805/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016,**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais ).

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903600 ..... 100.000,00

**Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00232 - 27.812.3007.1102 - 44905100 ..... 20.000,00

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00216 - 15.451.5015.1098 - 44905100 ..... 200.000,00

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00222 - 15.451.5015.2299 - 33903000 ..... 90.000,00

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00224 - 15.451.5015.2299 - 33903600 ..... 16.000,00

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00225 - 15.451.5015.2299 - 33903900 ..... 30.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 456.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	456.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.



---

EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal

AGUDOS/SP, 13 de abril de 2016